

PORTARIA Nº 105/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.001.334/2010-95, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores SEBASTIÃO APARECIDO FERNANDES, Sertanista, matrícula SIAPE nº 443624, lotado na CR de Chapecó-SC, MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225597, lotada na CGGP, da Diretoria de Administração e Gestão, e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Guarapuava/PR.

Art. 3º Conceder o Prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 113/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.002.321/2010, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores SEBASTIÃO APARECIDO FERNANDES, Sertanista, matrícula SIAPE nº 443624, lotado na CR de Chapecó-SC, MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225597, lotada na CGGP, da Diretoria de Administração e Gestão, e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Guarapuava/PR.

Art. 3º Conceder o Prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 121/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.002.238/2010-64, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores SEBASTIÃO APARECIDO FERNANDES, Sertanista, matrícula SIAPE nº 443624, lotado na CR de Chapecó-SC, MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225597, lotada na CGGP, da Diretoria de Administração e Gestão, e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Guarapuava/PR.

Art. 3º Conceder o Prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 122/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.002.389/2010-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores SEBASTIÃO APARECIDO FERNANDES, Sertanista, matrícula SIAPE nº 443624, lotado na CR de Chapecó-SC, MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225597, lotada na CGGP, da Diretoria de Administração e Gestão, e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Guarapuava/PR.

Art. 3º Conceder o Prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 127/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 043/2010/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-14, de 26.07.10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------